



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Assessoria Jurídica Legislativa

MEMORANDO Nº. 25/2019/AJL-CMT

Teresina (PI), 30 de abril de 2019.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

À: Vereadora Graça Amorim

Ref.: de Projeto Lei nº 126/2019

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, e dá outras providências”.

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

Senhora Vereadora,

Esta Assessoria Jurídica Legislativa vem, por meio deste, aduzir sobre a necessidade de complementação de informações inerentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

No cotejo entre o projeto de Lei acima mencionando e Lei de Responsabilidade Fiscal, constatou-se que:

- O quadro das metas anuais não foi instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos (art. 4º, §2º, II) e

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Denise Cristina Gomes Maciel
DENISE CRISTINA GOMES MACIEL
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06856-0 CMT

Recebi em 30/04/2019

Rafaela Pessoa
RAFAELA PESSOA MOREIRA GUEDES
Chefe de Gabinete
Gabinete Vereadora Graça Amorim